

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1231

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho de Contribuintes.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1051.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Contribuintes, os seguintes representantes:

I – Representantes dos Contribuintes

TITULARES:

- Ivan Francisco Cozer
- Osmar Valandro

SUPLENTES:

- Adauri Machado
- Ione Lurdes Steigner

II - Representantes da Prefeitura

TITULARES

- Darnely Antônio Pontes
- Joelmo Soranso
- Lauri José Karling

SUPLENTES

- Bernadete Krenchinski
- Deomir Pavan
- Marivone Francescon Dahmer

Decreto Municipal de Marmeleiro
2003

Art. 2º - Os mandatos dos membros titulares do Conselho Municipal de Contribuintes e seus suplentes terão a duração de um ano.

Art. 3º - Fica designada a Sra. Marli Bulgarelli, chefe da Divisão de Tesouraria, para exercer as funções de Secretária do referido Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
22/01/2003
